



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

---

**LEI Nº 784, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O “NÚCLEO DE ESTÍMULO AO ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NEEDS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública “**O NÚCLEO DE ESTÍMULO AO ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NEEDS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 37.326.654/0001-10, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 24 de novembro de 2021.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**